

Lista de estabelecimentos autorizados a funcionar

Date : 31-03-2020

Conforme estabelecido nos Decretos publicados no Diário Oficial do Município, estão autorizados a funcionar as empresas consideradas de natureza essencial:

- serviços de saúde, farmácias, assistência médica e hospitalar, incluindo óticas;
- hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, frigoríficos, granjas e todas os demais estabelecimentos relacionados a cadeia produtiva de gêneros alimentícios;
- lojas de conveniência;
- clínicas veterinárias, lojas de venda de alimentação para animais e de produtos indispensáveis para produção agropecuária, prevenção, controle de pragas dos vegetais e de doença dos animais.
- distribuidores de gás;
- lojas de venda de água mineral;
- padarias;
- geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- tratamento e abastecimento de água;
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- segurança privada;
- serviços funerários;
- bancos, lotéricas e cooperativas de crédito;
- postos de combustível e lava rápidos;
- Lojas de material de construção, vidraçarias, marmoraria, serrarias, serralharias e todos os demais estabelecimentos relacionados a cadeia produtiva da construção civil;
- Lojas de auto peças, borracharias, oficinas mecânicas e demais estabelecimentos relacionados a manutenção de veículos automotores;
- Concessionárias de veículos;
- Hotéis e pousadas;
- Lavanderias;
- outros que vierem a ser definidos em ato expedido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos ou Secretaria Municipal de Saúde.

As indústrias e escritórios de prestação de serviços (como escritórios de contabilidade e direito) também estão autorizados a funcionar desde que cumpram as medidas de segurança dispostas no Decreto.

É importante ainda destacar que, em atendimento às orientações mais recentes das autoridades técnicas, sempre que for possível, a população deve permanecer em isolamento social e, se precisar sair de casa, utilizar máscaras.